



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

LEI Nº 974 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Autor: Poder Legislativo Municipal

Projeto de Lei 006/2013

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CORRECAO NO ANEXO III DA TABELA DE PROGRESSÃO DA LEI 961-2013, DE 08 DE MAIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º: Fica alterado o Anexo III, Tabela de Progressão no **Cargo de Contador** da Lei Municipal nº 961/2003, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO III

TABELA DE PROGRESSÃO

A) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA

		PROGRESSÃO HORIZONTAL				
CLASSES		A	B	C	D	E
NÍVEL	COEFICIENTE					
01	VENCIMENTO INICIAL	816,43	979,71	1.061,35	1.143,00	1.224,64
02	0,02	832,75	999,30	1.082,57	1.165,85	1.249,12
03	0,04	849,40	1.019,28	1.104,22	1.189,16	1.274,10
04	0,06	866,38	1.039,65	1.126,29	1.212,93	1.299,57
05	0,08	883,70	1.060,44	1.148,81	1.237,18	1.325,55
06	0,10	901,37	1.081,64	1.171,78	1.261,91	1.352,05
07	0,12	919,39	1.103,26	1.195,20	1.287,14	1.379,08
08	0,14	937,77	1.125,32	1.219,10	1.312,87	1.406,65
09	0,16	956,52	1.147,82	1.243,47	1.339,12	1.434,78
10	0,18	975,65	1.170,78	1.268,34	1.365,91	1.463,47
11	0,20	995,16	1.194,19	1.293,70	1.393,22	1.492,74
12	0,22	1.015,06	1.218,07	1.319,57	1.421,08	1.522,59



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

13	0,24	1.035,36	1.242,43	1.345,96	1.449,50	1.553,04
14	0,26	1.056,06	1.267,27	1.372,87	1.478,48	1.584,09
15	0,28	1.077,18	1.292,61	1.400,33	1.508,05	1.615,77
16	0,30	1.098,72	1.318,46	1.428,33	1.538,20	1.648,08
17	0,32	1.120,69	1.344,82	1.456,87	1.568,96	1.681,03
18	0,34	1.143,10	1.371,72	1.486,03	1.600,34	1.714,65
19	0,36	1.165,96	1.399,15	1.515,74	1.632,34	1.748,94
20	0,38	1.189,27	1.427,12	1.546,05	1.664,97	1.783,90
21	0,40	1.213,05	1.455,66	1.576,96	1.698,27	1.819,57
22	0,42	1.237,31	1.484,77	1.608,50	1.732,23	1.855,96
23	0,44	1.262,05	1.514,46	1.640,66	1.766,87	1.893,07
24	0,46	1.287,29	1.544,74	1.673,47	1.802,20	1.930,93
25	0,48	1.313,03	1.575,63	1.706,93	1.838,24	1.969,54
26	0,50	1.339,29	1.607,14	1.741,07	1.875,00	2.008,93
27	0,52	1.366,07	1.639,28	1.775,89	1.912,49	2.049,10
28	0,54	1.393,39	1.672,06	1.811,40	1.950,74	2.090,08
29	0,56	1.421,25	1.705,50	1.847,62	1.989,75	2.131,87
30	0,58	1.449,67	1.739,60	1.884,57	2.029,53	2.174,50
31	0,60	1.478,66	1.774,39	1.922,25	2.070,12	2.217,99
32	0,62	1.508,23	1.809,87	1.960,69	2.111,52	2.262,34
33	0,64	1.538,39	1.846,06	1.999,90	2.153,74	2.307,58
34	0,66	1.569,15	1.882,98	2.039,89	2.196,81	2.353,72
35	0,68	1.600,53	1.920,63	2.080,68	2.240,74	2.400,79
36	0,70	1.632,54	1.959,08	2.122,30	2.285,55	2.448,81

RECEPCIONISTA

		PROGRESSÃO HORIZONTAL					
CLASSES		A	B	C	D	E	
NÍVEL	COEFICIENTE						
01	VENCIMENTO INICIAL	1.141,25	1.369,45	1.483,57	1.597,69	1.711,82	
02	0,02	1.164,03	1.396,80	1.513,23	1.629,64	1.746,05	
03	0,04	1.187,31	1.424,77	1.543,50	1.662,23	1.780,97	
04	0,06	1.211,05	1.453,26	1.574,36	1.695,47	1.816,58	
05	0,08	1.235,27	1.482,32	1.605,85	1.729,37	1.852,91	
06	0,10	1.259,97	1.511,96	1.637,96	1.763,95	1.889,96	
07	0,12	1.285,16	1.542,19	1.670,70	1.799,22	1.927,74	
08	0,14	1.310,86	1.573,03	1.704,11	1.835,20	1.966,29	
09	0,16	1.337,07	1.604,48	1.738,19	1.871,89	2.005,61	



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

10	0,18	1.363,81	1.636,57	1.772,95	1.909,33	2.045,72
11	0,20	1.391,08	1.669,29	1.808,40	1.947,51	2.086,62
12	0,22	1.418,90	1.702,68	1.844,57	1.986,46	2.128,35
13	0,24	1.447,27	1.736,72	1.881,45	2.026,17	2.170,91
14	0,26	1.476,21	1.771,45	1.919,07	2.066,69	2.214,32
15	0,28	1.505,73	1.806,87	1.957,44	2.108,02	2.258,60
16	0,30	1.535,84	1.843,00	1.996,59	2.150,17	2.303,76
17	0,32	1.566,55	1.879,86	2.036,51	2.193,17	2.349,83
18	0,34	1.597,88	1.917,45	2.077,24	2.237,03	2.396,82
19	0,36	1.629,83	1.955,79	2.118,77	2.281,76	2.444,75
20	0,38	1.662,42	1.994,90	2.161,14	2.327,38	2.493,63
21	0,40	1.695,66	2.034,79	2.204,35	2.373,92	2.543,49
22	0,42	1.729,57	2.075,48	2.248,44	2.421,39	2.594,36
23	0,44	1.764,16	2.116,99	2.293,40	2.469,82	2.646,24
24	0,46	1.799,44	2.159,32	2.339,27	2.519,21	2.699,16
25	0,48	1.835,42	2.202,50	2.386,04	2.569,58	2.753,13
26	0,50	1.872,12	2.246,54	2.433,75	2.620,96	2.808,18
27	0,52	1.909,56	2.291,47	2.482,42	2.673,38	2.864,34
28	0,54	1.947,75	2.337,30	2.532,07	2.726,85	2.921,63
29	0,56	1.986,70	2.384,04	2.582,71	2.781,38	2.980,05
30	0,58	2.026,43	2.431,71	2.634,35	2.837,00	3.039,65
31	0,60	2.066,95	2.480,34	2.687,03	2.893,73	3.100,43
32	0,62	2.108,28	2.529,93	2.740,76	2.951,59	3.162,42
33	0,64	2.150,44	2.580,52	2.795,57	3.010,61	3.225,66
34	0,66	2.193,44	2.632,12	2.851,47	3.070,81	3.290,16
35	0,68	2.237,30	2.684,76	2.908,49	3.132,22	3.355,95
36	0,70	2.282,04	2.738,44	2.966,65	3.194,85	3.423,06



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSES	PROGRESSÃO HORIZONTAL					E
		A	B	C	D	
NÍVEL	COEFICIENTE					
01	VENCIMENTO INICIAL	2.019,14	2.422,96	2.624,88	2.826,79	3.028,71
02	0,02	2.059,52	2.471,42	2.677,37	2.883,32	3.089,28
03	0,04	2.100,71	2.520,85	2.730,92	2.940,99	3.151,07
04	0,06	2.142,72	2.571,26	2.785,53	2.999,80	3.214,08
05	0,08	2.185,57	2.622,68	2.841,24	3.059,79	3.278,36
06	0,10	2.229,28	2.675,13	2.898,06	3.120,99	3.343,92
07	0,12	2.273,86	2.728,63	2.956,01	3.183,40	3.410,79
08	0,14	2.319,33	2.783,19	3.015,12	3.247,06	3.479,00
09	0,16	2.365,71	2.838,85	3.075,42	3.311,99	3.548,57
10	0,18	2.413,02	2.895,62	3.136,92	3.378,22	3.619,53
11	0,20	2.461,28	2.953,53	3.199,66	3.445,79	3.691,92
12	0,22	2.510,50	3.012,60	3.263,65	3.514,70	3.765,75
13	0,24	2.560,71	3.072,85	3.328,92	3.584,99	3.841,07
14	0,26	2.611,92	3.134,30	3.395,49	3.656,68	3.917,88
15	0,28	2.664,15	3.196,98	3.463,39	3.729,81	3.996,23
16	0,30	2.717,43	3.260,91	3.532,65	3.804,40	4.076,15
17	0,32	2.771,77	3.326,12	3.603,30	3.880,47	4.157,66
18	0,34	2.827,20	3.392,64	3.675,36	3.958,08	4.240,80
19	0,36	2.883,74	3.460,48	3.748,86	4.037,23	4.325,61
20	0,38	2.941,41	3.529,69	3.823,83	4.117,97	4.412,12
21	0,40	3.000,23	3.600,27	3.900,29	4.200,32	4.500,35
22	0,42	3.060,23	3.672,27	3.978,29	4.284,32	4.590,35
23	0,44	3.121,43	3.745,71	4.057,85	4.370,00	4.682,15
24	0,46	3.183,85	3.820,62	4.139,00	4.457,39	4.775,78
25	0,48	3.247,52	3.897,02	4.221,77	4.546,52	4.871,28
26	0,50	3.312,47	3.974,96	4.306,21	4.637,45	4.968,71
27	0,52	3.378,71	4.054,45	4.392,32	4.730,19	5.068,07
28	0,54	3.446,28	4.135,53	4.480,16	4.824,79	5.169,42
29	0,56	3.515,20	4.218,24	4.569,76	4.921,28	5.272,80
30	0,58	3.585,50	4.302,60	4.661,15	5.019,70	5.378,25
31	0,60	3.657,21	4.388,65	4.754,37	5.120,09	5.485,82
32	0,62	3.730,35	4.476,42	4.849,45	5.222,49	5.595,53
33	0,64	3.804,95	4.565,94	4.946,43	5.326,93	5.707,43
34	0,66	3.881,04	4.657,24	5.045,35	5.433,45	5.821,56



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

35	0,68	3.958,66	4.750,39	5.146,25	5.542,12	5.937,99
36	0,70	4.037,83	4.845,39	5.249,17	5.652,96	6.056,75

CONTADOR

PROGRESSÃO HORIZONTAL				
CLASSES		A	B	C
NIVEL	COEFICIENTE			
01	VENCIMENTO INICIAL	2.459,21	2.951,05	3.196,97
02	0,02	2.508,39	3.010,07	3.260,90
03	0,04	2.558,56	3.070,27	3.326,12
04	0,06	2.609,73	3.131,67	3.392,64
05	0,08	2.661,92	3.194,30	3.460,49
06	0,10	2.715,16	3.258,19	3.529,70
07	0,12	2.769,46	3.323,35	3.600,29
08	0,14	2.824,85	3.389,82	3.672,30
09	0,16	2.881,35	3.457,62	3.745,75
10	0,18	2.938,98	3.526,77	3.820,67
11	0,20	2.997,76	3.597,31	3.897,08
12	0,22	3.057,71	3.669,25	3.975,02
13	0,24	3.118,87	3.742,64	4.054,53
14	0,26	3.181,25	3.817,50	4.135,62
15	0,28	3.244,87	3.893,84	4.218,33
16	0,30	3.309,77	3.971,72	4.302,70
17	0,32	3.375,96	4.051,15	4.388,74
18	0,34	3.443,48	4.132,17	4.476,52
19	0,36	3.512,35	4.214,82	4.566,05
20	0,38	3.582,60	4.299,12	4.657,38
21	0,40	3.654,25	4.385,10	4.750,52
22	0,42	3.727,34	4.472,80	4.845,54
23	0,44	3.801,88	4.562,25	4.942,44
24	0,46	3.877,92	4.653,50	5.041,29
25	0,48	3.955,48	4.746,57	5.142,12
26	0,50	4.034,59	4.841,50	5.244,96
27	0,52	4.115,28	4.938,33	5.349,86
28	0,54	4.197,59	5.037,10	5.456,86
29	0,56	4.281,54	5.137,84	5.566,00
30	0,58	4.367,17	5.240,60	5.677,32
31	0,60	4.454,51	5.345,41	5.790,86
32	0,62	4.543,60	5.452,32	5.906,68
33	0,64	4.634,48	5.561,37	6.024,82
34	0,66	4.727,17	5.672,60	6.145,32



PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

35	0,68	4.821,71	5.786,05	6.268,22
36	0,70	4.918,14	5.901,76	6.393,58

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº 961/2013 permanecerão em vigor.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal nº 961/2013, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Canaã do Norte/MT, 21 de Agosto de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Izaru Belarmino Leite
Secretário de Administração e Planejamento